

**PORTARIA CONJUNTA FEMA/IMESA,
N. 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 08, de 29/11/2024 que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apuração de eventuais atos e fatos de responsabilidade funcional de servidor da Fundação Educacional do Município de Assis, e dá outras providências.

HILÁRIO VETORE NETO, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 15 do Estatuto da FEMA.

RICARDO ESTEFANI, Diretor Acadêmico do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, IV e Artigos 122 e 125 do Regimento do IMESA.

RESOLVEM

ARTIGO 1º Revogar a Portaria Conjunta DE e DA n. 08, de 29/11/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

RICARDO ESTEFANI
Diretor Acadêmico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F884-1E46-83F6-F5A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/12/2024 10:04:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 20/12/2024 10:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F884-1E46-83F6-F5A5>